



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**REITORIA – AUDITORIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CORREIÇÃO, OUVIDORIA E INFORMAÇÃO AO CIDADÃO**

**PORTARIA Nº 11, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.**

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial, de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, resolve:

I – **DESIGNAR** os servidores **FABIANA AUGUSTA ALVES DE ARAÚJO**, matrícula **SIAPE nº 1970760**, e **SHARLES RUBENS FERREIRA NUNES**, matrícula **SIAPE nº 2165723**, para, sob a presidência da primeira constituírem **Comissão de Sindicância**, visando a apuração dos fatos expostos no memorando nº 31/2015-CEEBTS-Campus Ouricuri, e nos memorandos 76, 79 e 135 do DGCO , em observância ao artigo 143, da Lei nº 8.112/90, e posteriores alterações.

II – **DETERMINAR** o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, nos termos do parágrafo único do artigo 145, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO**  
*Reitora*